



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
 Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc. 1010365-98.2022.8.26.0625

Aos dias 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Taubaté, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em diligência a Rua Antonio Marcondes da Silva, 200, Torre 11, apto. 34, Vila dos Comerciários I, nesta, em cumprimento ao r. Mandado expedido do Proc. acima, oriundo da 3ª Vara Cível movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALMEIRA contra KELLY DANIELE DE CASTRO AFONSO, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:- Inicialmente segundo a Matrícula nº 148.832 do Cartório de Registro de Imóveis, o imóvel possui a seguinte descrição:- “APARTAMENTO nº 34, localizado no 3º andar na Torre 11, do empreendimento Condomínio Residencial Palmeira, com as seguintes áreas: privativa de 49,96m², sendo área comum 67,06m², totalizando uma área de 117,02m² e Cadastrado a Prefeitura Municipal sob BC nº 4.5.102.005.177”. Constató, que o imóvel trata-se de apartamento (02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e 01 garagem indeterminada) encontra-se em regular estado de conservação. Constató mais, o imóvel encontra-se em área urbana, situada no Bairro Vila dos Comerciários I, em Avenida asfaltada, com ponto de ônibus, escola, iluminação pública e comércio por distância máxima de 500m.. Constató também, que a casa situa-se em Condomínio fechado, com segurança. Após a verificação do imóvel, **AVALIO o imóvel em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. E, para constar, passei a lavrar o presente auto que segue assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 100.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Outubro/2023 a Agosto/2026

Dados calculados

Fator de correção do período

1035 dias

1,141694

Percentual correspondente

1035 dias

14,169446 %

Valor corrigido para 01/08/2026

(=)

R\$ 114.169,45

Sub Total

(=)

R\$ 114.169,45

Valor total

(=)

R\$ 114.169,45

[Retornar](#) [Imprimir](#)



-27%

-25%

-34%

R\$ 69,90

R\$ 129,99

R\$ 29,89